



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**OFÍCIO Nº 0119/2026 - PMC/SMG**

Cajamar/SP., 21 de janeiro de 2026.

**Referente: Indicação nº 1534/2025**  
19ª Sessão

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
76/2026

DATA / HORA  
23/01/2026 10:33:14

USUÁRIO  
254.XXX.XXX-01

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1534/2025**, de autoria do Nobre Vereador William Silva Oliveira, **encaminhamos as informações prestadas pela *Secretaria Municipal de Segurança, Defesa e Mobilidade*, por meio do Memorando nº 038/2026 - DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**KAUÃN BERTO SOUSA SANTOS**  
**Prefeito Municipal**

Excelentíssimo Senhor  
**EDIVILSON LEME MENDES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Documento assinado eletronicamente por **Kauan Berto Sousa Santos, Prefeito**, em 22/01/2026, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

### INDICAÇÃO Nº 1534 / 2025

Senhor Presidente,

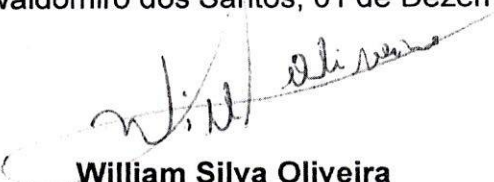
Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Kauã Berto Sousa Santos, para que estude junto a Secretaria Competente da Municipalidade, a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Doutor Cândido Machado nas proximidades do nº 1198 – Jordanésia – conforme foto anexada.

### JUSTIFICATIVA

A instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Avenida Doutor Cândido Machado, nas proximidades do nº 1198, no bairro Jordanésia, se faz necessária para oferecer melhores condições de conforto e segurança aos usuários do transporte público. Atualmente, os munícipes que aguardam o ônibus no local ficam totalmente expostos ao sol, à chuva e às demais intempéries, o que causa transtornos, sobretudo para idosos, pessoas com deficiência, estudantes e trabalhadores que utilizam diariamente o transporte coletivo.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de Dezembro de 2025.

  
**William Silva Oliveira**  
Vereador

|                                            |
|--------------------------------------------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR                |
| Incluído no expediente da sessão Ordinária |
| Realizada em 30 / Dezembro / 2025          |
| Despacho: <i>em anexo</i>                  |
| <b>EDIVILSON LEVE MENDES</b>               |

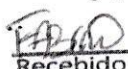
### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
4054/2025

DATA / HORA  
02/12/2025 10:36:29

USUÁRIO  
066.XXX.XXX-62

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo

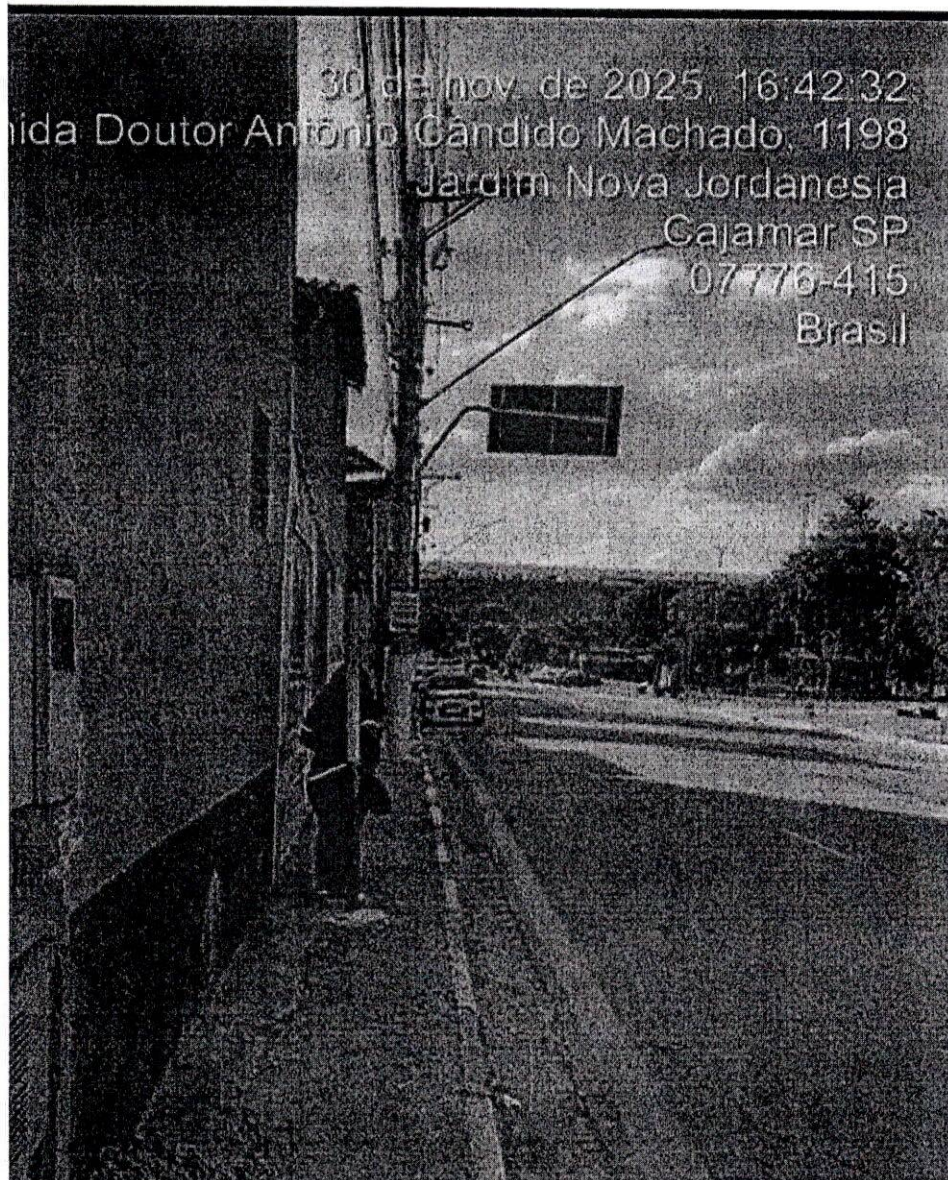
DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido  
07 JAN 2026  
  
Recebido Por *44* Ho



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

**CAJAM-SMSDM-Fiscalização de Trânsito**

Memorando nº. 038/2026 – DEMUTRAN  
janeiro de 2026.

Cajamar/SP, 14 de

Ao  
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo  
Secretaria Municipal de Governo

Referente: Indicação nº. 1534/2025- 19.ª Sessão  
Memorando nº. 0039/2026 – DAL/SMG

Prezado (a) Senhor (a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador William Silva Oliveira, o qual pleiteia a possibilidade de instalação de cobertura no ponto de ônibus localizado na Av. Doutor Cândido Machado nas proximidades do n.º 1198 – Jordanésia.

O DEMUTRAN informa que após vistoria no local constatamos que não existe a possibilidade de implantação de abrigo no ponto solicitado, pelo fato do passeio não possuir largura adequada, ocasionando risco de colisão de veículos contra a cobertura do abrigo e consequentemente expondo a integridade física dos usuários do sistema público de transporte.

Atenciosamente,

**RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON**

DIRETOR do Departamento de  
Mobilidade Urbana e Trânsito

**LEANDRO MORETTE ARANTES**

Secretário Municipal de Segurança,  
Defesa e Mobilidade



Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rodrigues Martins Giron, Diretor**, em 15/01/2026, às 18:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Morette Arantes, Secretário**, em 16/01/2026, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual

